



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2019
De 16 de abril de 2019

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Considerando as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, quinta-feira, dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º. Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades relativas à Saúde (serviço de emergência), considerados essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.



Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal